



EDITAL Nº 06 DE 31 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOUTORADO/VOLUNTÁRIO, DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGLETRAS)

1. FINALIDADE

O Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas, considerando a Resolução n. 279, de 1 de novembro de 2017 e no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, com a finalidade de selecionar 06 candidatos à vaga de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas, nas áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, na modalidade voluntária e em sistema de fluxo contínuo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e pela resolução n. 279, de 1 de novembro de 2017 e conduzido por uma Comissão Avaliadora (CA) instituída pelo Colegiado de Curso.

2.2. O processo visa preencher 06 vagas com propostas em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGLetras, dentro das áreas de concentração de Estudos Linguísticos e Estudos Literários, distribuídas conforme o Quadro de ofertas a seguir:

Quadro I – Ofertas de vagas por supervisor

Supervisores	Linha de pesquisa	Vagas ofertadas
Táisa Peres de Oliveira	Análise, descrição e documentação de línguas naturais	01
Kelcilene Rodrigues Grácia	Historiografia literária: recepção e crítica.	02
Vanessa Hagemeyer	Análise, descrição e documentação	01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



Burgo	de línguas naturais	
Vânia Lescano Guerra	Discurso, subjetividade, e ensino de línguas	01
Rauer Ribeiro Rodrigues	Historiografia literária: recepção e crítica	01

2.3. A Comissão Avaliadora (CA) será formada por comissão a ser instituída pela coordenação do PPGLetras. Após análise e avaliação da documentação requerida no processo de inscrição e mérito dos candidatos, a CA encaminhará os resultados à Comissão Setorial de Pesquisa (CSP) do CPTL/UFMS para conferência e avaliação do processo e emissão de um parecer técnico consubstanciado sobre o impacto para o Programa de Pós-Graduação da UFMS, contendo a classificação dos candidatos inscritos.

2.4. Não poderão integrar a comissão docentes que tenham tido relação apresentada no Currículo Lattes dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado, pós-doutorado e que tenham sido apontados como supervisores do candidato para o pós-doutoramento no Anexo I.

2.5. Este processo obedecerá às orientações contidas na RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

2.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Conforme RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, exigir-se-á dos candidatos:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



I – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos, no Brasil, poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

O supervisor do candidato deverá:

I – Ser credenciado como docente permanente ao Programa de Pós-Graduação em Letras do Câmpus de Três Lagoas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5. OBJETIVO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Promover a realização de estudos de alto impacto científico, inserindo pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- 6.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa previstas no projeto de pesquisa e no plano de trabalho (Item 8 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO).
- 6.2. O não cumprimento das normas pode acarretar em desligamento do estágio pós- doutoral.
- 6.3. Apresentar Relatório de Atividades Anual, podendo ter entre suas atividades apoio à disciplina na graduação e na pós-graduação, participação em projetos de pesquisas e publicações de artigos.
- 6.4. Toda produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do Pós-Doutorado deverá mencionar necessariamente a condição de Pós-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Toda a documentação relacionada abaixo deverá ser digitalizada em formato *pdf* e enviada conforme orientações no item 9.
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1) e assinada tanto pelo candidato quanto pelo provável supervisor.
 - b) Cópia da carteira de identidade e CPF.
 - c) Certificado de reservista (somente para brasileiros do sexo masculino).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) Se estrangeiro, documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).
- e) Diploma de Doutorado (frente e verso), obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES ou cópia da ata de defesa ou documento equivalente.
- f) Certidão de quitação eleitoral, obtida em cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm (não serão aceitos comprovantes de votações).
- g) Currículo extraído da Plataforma Lattes – CNPq, com atividades exercidas e publicações dos últimos cinco anos.
- h) Arquivo com Projeto de Pesquisa (modelo do próprio candidato). O Projeto deverá estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGLetras, conforme listado no quadro no item 2.2 deste edital.
- i) Plano de trabalho com assinatura do supervisor (anexo 2).
- j) Carta de Aceite com assinatura do supervisor (anexo 3).
- k) Termo de compromisso de pós-doutorado (anexo 4).
- l) Termo de ciência (anexo 5).
- m) Candidatura de professores substitutos ou com contratos temporários em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades de docência, dependerá de análise e aprovação do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail de **31/05/2019** a **30/11/2020**. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período de inscrição e até que a última vaga seja preenchida. Toda a documentação relacionada no item 7 deverá ser encaminhada, em PDF, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas: secretariappgletras@gmail.com e também para o endereço da coordenação do Programa: coordenacaoppgletras@gmail.com.

8.1.1. Serão aceitas inscrições encaminhadas até as 23:59 do último dia;

8.1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

9.3. O deferimento das inscrições será publicado até cinco dias após a realização da inscrição e divulgada na página eletrônica do PPGLetras do CPTL: <https://cptl.ufms.br/ppgletras/>.

9. SELEÇÃO

10.1 A avaliação do candidato dar-se-á pela análise:

a) Curriculum Lattes ou *Foreign Researcher Curriculum Vitae*.

b) Do Projeto de Pesquisa (modelo do próprio candidato), considerando relevância e justificativa da pesquisa, objetivos, metodologia e exequibilidade da proposta.

c) Do Plano de Trabalho de Pós-doutorado (anexo 2).

d) O resultado final será divulgado até 30 dias após o deferimento da/s inscrição/ões e divulgado na página eletrônica do PPGLetras do CPTL: <https://cptl.ufms.br/ppgletras/>.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 10.3 Não atender a todos os requisitos apresentados no Item 4 deste edital com relação à supervisão.
- 10.4 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 10.5 Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, item 7.
- 10.6 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 10.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento disponível a partir da Resolução Nº 279, de 1º de novembro de 2017.
- 10.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Câmpus de Três Lagoas.

Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras do CPTL/UFMS. Fone: +55 67 3509-3701, e-mail: secretariappgletras@gmail.com.

Três Lagoas, 31 de maio de 2019.

Renato Rodrigues Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Telefones:
Endereço completo:
e-mail:
Supervisor pretendido:
Programa de Pós-Graduação:
Área de Concentração:

Observações:

Anexar toda documentação exigida no item 8 deste Edital.

Assinatura

Local e data

_____, ____ de _____ de _____.



ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Nome do candidato: _____.
- 1.2 Programa: _____.
- 1.3 Área de concentração: _____.
- 1.4 Nome do (a) Supervisor (a): _____.
- 1.5 Período: ____/____/____ a ____/____/____.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

--

2.2 Pesquisa

--

2.3 Extensão

--



--

2.4 Inovação

--

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Nome por extenso do pós-doutorando:

Assinatura



ANEXO 3

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar o(a) candidato(a) _____,
se aprovado(a) no Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o ___º semestre de 20___,
obedecendo os seguintes termos:

- a) classificação do candidato no Processo Seletivo;
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data

_____, _____ de _____ de 20___.

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO 5

TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob
nº _____

_____, com sede à Rua _____

_____, inscrito no CPF nº _____ domiciliado na
Rua _____

_____ declara estar

ciente e concordar com

a participação de

_____(nome do Pós-

Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo

_____, que poderá ser prorrogado, a
critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o
desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-
Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS/UFMS/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – UFMS – Unidade II.

Fone: +55 67-3509-3701 – Fax: +55 67-3509-3424

79613-000 – Três Lagoas – MS